



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.630, de 28 de Fevereiro de 2.018.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Eder Pauli Andrade Serpa	01/04/2016 a 31/03/2017	01 a 30/03/2018
Edivaldo Maciel da Silveira	11/04/2016 a 10/04/2017	01 a 30/03/2018
Fabiano Edil de Faria	15/02/2017 a 14/02/2018	01 a 24/03/2018
Marciene Aparecida Faria Travassos	04/04/2016 a 03/04/2017	01 a 30/03/2018
Ronaldo Monteiro da Costa	12/04/2016 a 11/04/2017	01 a 30/03/2018
Shirlei Maria Machado Castro	01/03/2016 a 28/02/2017	01 a 30/03/2018
Walner Luiz Monteiro	17/10/2016 a 16/10/2017	01 a 30/03/2018
Wilton Augusto Pinto Gonçalves Mendes	03/03/2016 a 02/03/2017	01 a 30/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Fevereiro de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas